



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - RETIFICADO**

**PROCESSO Nº 113/2020**

**PREGÃO Nº: 113/2020**

**REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTENTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

RECORRENTE: BRIOJARAGUA COM DE PRODUD DE LIMP E HIG LTDA

RECORRENTE: WILL COMERCIAL EIRELI EPP

RECORRIDO: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RECORRIDO: FRALDAS CK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP

RECORRIDO: VENEZA DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RECORRIDO: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTE

RECORRIDO: METROMED-MEDICAM E MATERIAL MÉDICO-HOSPOTALAR

RECORRIDO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

RECORRIDO: LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA

Nos termos do artigo, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 em concordância com a Lei n. 10.520/2002, ante os fundamentos do Pregoeiro e Comissão de Licitação, **DECIDO**:

**CONHECER** dos recursos interpostos pelas Empresas **BRIOJARAGUA COM DE PRODUD DE LIMP E HIG LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.706.629/0001-87, e **WILL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 18.712.730/0001-80, para no mérito dar-lhe total provimento e reformar a decisão que classificou erroneamente as empresas já citadas nos itens 1,2,3,6,7,8 e 11 no Pregão Presencial 113/2020 e classificar as empresas **BRIOJARAGUA COM DE PRODUD DE LIMP E HIG LTDA**, **WILL COMERCIAL EIRELI EPP** no certame, bem como a empresa **ELO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** para o item 11 e solicitar as amostras do produto ofertado para análise.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 23 de novembro de 2020.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**